

PORTARIA TRT GDG Nº 172/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 4.933/2014)

João Pessoa, 26 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245096416, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar **Convênio TRT nº 01/2014**, firmado com a **Faculdade São Francisco da Paraíba – FASP**, cujo objetivo é desenvolver atividades de estágio em relação aos alunos regularmente matriculados na Instituição no âmbito do TRT - 13ª Região;

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **EDGAR SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245135828, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas _ SEGEPE, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º , incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2016 14:36:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EE733D8077.BED7BD4799.D50FDE7515.D6EC240777